

- Resolução N° 213/00. -

“APROVA AS CONTAS DO EX. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ DA FONSECA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decretou e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1° - Ficam aprovadas as contas do ex. Prefeito Municipal, Sr. Luiz da Fonseca, relativas ao exercício financeiro de 1993, ficando, portanto, favorável ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

ART. 2° - Rogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Outubro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio D. dos Santos

Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO